

DECRETO N.º 41.989, DE 16/05/2022.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020, E DECRETO N.º 39.365, DE 25/02/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, o uso da área pública medindo 100m², localizada na Praça Monsenhor Guilherme Schmitz, Centro, Aracruz-ES, ao Senhor ANDERSON DOS SANTOS BAPTISTA, Coordenador do SEBRAE – Aracruz-ES, no período de 21 a 29/05/2022, para realização do evento “SEMANA MEI”, promovida pelo SEBRAE-ES, conforme o Processo Eletrônico n.º 5513/2022.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I - Devolver a área limpa nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local;
- II - Proporcionar segurança ao público e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

